

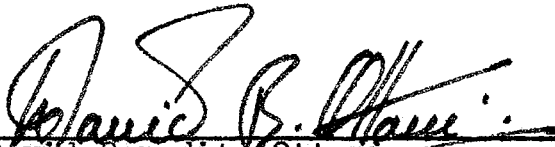


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 783

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acôrdo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, - adotado por esta Prefeitura, - conceder à funcionária Dinah Palmeiro Leite 4 - (quatro) meses de férias prêmio. A referida funcionária gozará 30 (trinta) dias a partir de 1º de agosto vindouro e o remanescente - em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de julho de 1961

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal